



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR-2017**

REGRAS PARA REALIZAÇÃO DO DEBATE

Em reunião realizada pela Comissão, os representantes das chapas, chegaram ao seguinte acordo em relação ao debate entre candidatos a Diretor e Vice-Diretor no Processo de Consulta, que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2017, com início às 10h, no Auditório Biolkino:

1. Fica estabelecido o seguinte formato para os debates:

1.1. Serão debatidas as principais questões de interesse da comunidade da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação.

1.2. O debate será composto por 04 (quatro) blocos. Um bloco de apresentação das chapas, um bloco de perguntas com temas determinados, um bloco de respostas a perguntas efetuadas pela plateia e o último bloco com as considerações finais de cada chapa.

1.3. No primeiro bloco cada chapa terá 10 (dez) minutos para fazer a apresentação de seu programa. Duração do bloco: 20 (vinte) minutos.

1.4. O segundo bloco será composto por 03 (três) perguntas de temas determinados, que serão respondidas, em sistema de rodízio por todas as chapas em quatro rodadas. Cada chapa terá 5 (cinco) minutos para cada resposta. Duração do bloco: 30 (trinta) minutos.

1.5. O terceiro bloco será composto por respostas a perguntas realizadas pela plateia. No decorrer dos dois primeiros blocos do debate, as pessoas presentes poderão depositar perguntas em uma urna destinada para este fim. Serão sorteadas três (3) perguntas. Cada chapa terá 5 (cinco) minutos para cada resposta. Duração do bloco: 30 (trinta) minutos.

1.6. No quarto e último bloco cada chapa terá um tempo de 5 (cinco) minutos para suas considerações finais. Duração do bloco: 10 (dez) minutos.

1.7. Direito de resposta. Se um candidato citar o concorrente de modo ofensivo, direta ou indiretamente, a comissão poderá, a seu exclusivo critério, conceder a este 1 (um) minuto, para que ele responda às citações, desde que o citado se mantenha dentro do tema. Caberá a uma Comissão paritária, composta por membros da Comissão Eleitoral ou designada por esta, conceder ou negar o

*D. Helder
Silvana
Luz
Papay*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR-2017**

direito de resposta. O direito será concedido da forma mais rápida possível, no entanto a decisão poderá demorar alguns minutos.

1.8. Dinâmica do debate

Antes do início do debate será sorteada a ordem segundo a qual os candidatos das chapas serão chamados para compor a mesa e o mesmo sorteio será utilizado na definição da ordem das respostas ao longo de todo debate, realizando-se um rodízio das chapas que responderão às perguntas a partir da ordem inicialmente sorteada.

Os candidatos das chapas serão chamados para compor a mesa de acordo com a ordem sorteada, devendo tomar assento à direita do(a) mediador(a), ficando o(a) mediador(a) ao centro dos candidatos.

PRIMEIRO BLOCO: APRESENTAÇÃO DA CHAPA

Dinâmica

- No primeiro bloco cada chapa terá 10 (dez) minutos para fazer a apresentação de seu programa.
- A primeira chapa a apresentar sua proposta será a chapa sorteada em primeira posição, seguida pelas chapas sorteadas em segunda posição.

SEGUNDO BLOCO: TEMAS DETERMINADOS

Neste bloco as perguntas serão sorteadas de uma urna que conterá os temas que constam no Apêndice I. O tema sorteado será excluído dos próximos sorteios.

Dinâmica:

- Na primeira rodada: as chapas responderão à pergunta sorteada dos temas do Apêndice I, iniciando pela chapa sorteada em segunda posição, seguida pela chapa sorteada em primeira posição.
- Na segunda rodada: as chapas responderão à pergunta sorteada dos temas do Apêndice I, iniciando pela chapa sorteada em primeira posição, seguida pela chapa sorteada em segunda posição.
- Na terceira rodada: as chapas responderão à pergunta sorteada dos temas do Apêndice I, iniciando pela chapa sorteada em segunda posição, seguida pela chapa sorteada em primeira posição.
- Na quarta rodada: as chapas responderão à pergunta sorteada dos temas do Apêndice I, iniciando pela chapa sorteada em primeira posição, seguida pela chapa sorteada em segunda posição.

TERCEIRO BLOCO: PERGUNTAS DA PLATÉIA

No decorrer dos dois primeiros blocos do debate, as pessoas presentes poderão depositar perguntas em uma urna destinada para este fim. Não havendo perguntas, ou se a quantidade de perguntas for menor do que cinco, serão utilizados os temas do Apêndice I que ainda não foram sorteados para a continuidade do debate.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR-2017**

Em caso de sorteio de uma pergunta com teor similar ao que foi respondido em rodada anterior, do segundo e terceiro bloco, a pergunta será descartada e uma nova pergunta será sorteada.

Dinâmica:

- Na primeira rodada: o(a) mediador(a) sorteará a primeira pergunta a partir de uma urna contendo as perguntas formuladas pela plateia do debate. Conhecida a pergunta, as chapas responderão, iniciando pela chapa sorteada em segunda posição, seguida pelas chapas sorteadas em primeira posição.
- Na segunda rodada: o(a) mediador(a) sorteará a primeira pergunta a partir de uma urna contendo as perguntas formuladas pela plateia do debate. Conhecida a pergunta, as chapas responderão, iniciando pela chapa sorteada em primeira posição, seguida pelas chapas sorteadas em segunda posição.
- Na terceira rodada: o(a) mediador(a) sorteará a primeira pergunta a partir de uma urna contendo as perguntas formuladas pela plateia do debate. Conhecida a pergunta, as chapas responderão, iniciando pela chapa sorteada em segunda posição, seguida pelas chapas sorteadas em primeira posição.
- Na quarta rodada: o(a) mediador(a) sorteará a primeira pergunta a partir de uma urna contendo as perguntas formuladas pela plateia do debate. Conhecida a pergunta, as chapas responderão, iniciando pela chapa sorteada em primeira posição, seguida pelas chapas sorteadas em segunda posição.
- Na quinta rodada: o(a) mediador(a) sorteará a primeira pergunta a partir de uma urna contendo as perguntas formuladas pela plateia do debate. Conhecida a pergunta, as chapas responderão, iniciando pela chapa sorteada em segunda posição, seguida pelas chapas sorteadas em primeira posição.

QUARTO BLOCO: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dinâmica:

- No quarto e último bloco cada chapa terá 5 (cinco) minutos para suas considerações finais.
- A primeira chapa a apresentar sua proposta será a chapa sorteada em primeira posição, seguida pela chapa sorteada em segunda posição.

2. O papel do(a) mediador(a)

No debate promovido pela Comissão Eleitoral, o (a) mediador(a) terá o papel de conduzir o debate de acordo com as regras aqui estabelecidas.

O (A) mediador(a) dará o mesmo tratamento a todos os candidatos e não fará qualquer crítica direta ou indireta aos candidatos, seja verbalmente, seja com expressões ou gestos e também não poderá emitir opinião pessoal nem juízo de valor sobre qualquer dos candidatos ou suas respostas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR-2017**

Cabe ao mediador manter a ordem no recinto.

O mediador cessará o som do candidato que ultrapassar seu tempo e insistir em continuar a fala.

3. A plateia não deve se manifestar durante as perguntas e durante as respostas dos candidatos.

4. O candidato que for interrompido durante sua fala, seja por outro candidato, pela plateia ou por motivo técnico, terá o direito de reiniciar sua resposta com o tempo que restava disponível. Neste caso, o(a) mediador(a) interromperá previamente a resposta do candidato, dará providências para solução adequada da causa do problema e reiniciará a resposta do candidato assim que possível, informando-o do tempo restante para a resposta.

5. Caso um candidato seja sistematicamente interrompido por manifestações da plateia ou por outro candidato durante sua fala, o mediador interromperá a resposta e seguirá os procedimentos do item anterior (item 4). Persistindo as manifestações, o mediador solicitará aos autores dos distúrbios que se retirem do recinto. Persistindo os distúrbios, o mediador consultará a comissão paritária sobre providências, podendo inclusive cancelar a continuidade do debate por falta de condições adequadas ao exercício da liberdade de expressão com igualdade de tratamento a todos os candidatos.

6. O candidato que chegar atrasado ao debate, somente poderá iniciar sua participação a partir do bloco seguinte ao bloco que estiver em andamento.

7. Caberá aos candidatos desaconselhar manifestações de seus respectivos apoiadores no recinto do debate.

8. Os candidatos não poderão exibir para a plateia qualquer tipo de áudio, bem como de documento, panfleto, impresso ou texto ainda que manuscrito. O candidato que infringir esta regra será interrompido pelo mediador.

9. Para controle dos candidatos, o mediador informará os últimos 10 (dez) segundos do tempo disponível, tanto para formulação de perguntas, quanto para respostas, réplicas ou tréplicas. O microfone do candidato será fechado ao final do tempo previsto para suas intervenções caso necessário.

10. Considerando que o formato do debate tal como consta do presente documento leva em consideração a presença de todos os candidatos, na eventualidade de algum deles não comparecer, o tempo destinado a cada um dos demais candidatos presentes será mantido, com supressão do tempo que seria destinado ao candidato ausente.

D. W. M.

J. S. B.

F. Marques

B. B.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR-2017**

11. Em todos os blocos do debate, o tempo total destinado a cada chapa poderá ser compartilhado indistintamente entre os candidatos a Diretor e a Vice-Diretor, mantido o tempo total destinado à chapa.

12. Os candidatos ao Processo de Consulta à Comunidade para escolha de Diretor e Vice-Diretor, mandato 2018-2021 assinam este acordo se comprometem a aceitar as regras descritas.

Goiânia, 06 de outubro de 2017

De acordo:

Demostenes Ferreira Filho - Presidente da Comissão Eleitoral da EMC/UFG

Candidato a Diretor da EMC da Chapa 01 - Reinaldo Gonçalves Nogueira

Candidato a Vice-Diretor da EMC da Chapa 01 - Ademir Gonçalves de Oliveira

Candidato a Diretor da EMC da Chapa 02 - Enes Gonçalves Marra

Candidato a Vice-Diretor da EMC da Chapa 02 - Thyago Carvalho Marques

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação-EMC
Av. Universitária, nº 1488, Qd. 86, Bloco A, 3º Piso
CEP: 74.605-010 - Setor Leste Universitário - Goiânia-GO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR-2017**

**APÊNDICE I
TEMAS PARA O DEBATE**

Os temas propostos serão depositados na urna de temas propostos pela Comissão que será utilizada para sorteio das perguntas segundo bloco.

- 1) Aprimoramento da Infraestrutura da EMC
- 2) Distribuição dos recursos da EMC
- 3) Expansão e Consolidação dos cursos de graduação da EMC
- 4) Expansão e Consolidação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu na EMC
- 5) Expansão e sustentabilidade da EMC em Ambiente de Restrição Orçamentária
- 6) Gerência dos Recursos PROAD/FUNAPE
- 7) Gestão administrativa e financeira da EMC
- 8) Gestão da Imagem da EMC
- 9) Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho na EMC
- 10) Gestão do Espaço Físico na EMC
- 11) Internacionalização da EMC
- 12) Papel da Funape e sua relação com a EMC
- 13) Planejamento da EMC para o Futuro: onde estamos e onde queremos chegar
- 14) Política de Comunicação da EMC
- 15) Política de Ensino, Pesquisa e Extensão da EMC
- 16) Repressão ao consumo de drogas na Quadra das Engenharias
- 17) Promoção de Intercâmbio e Interação com Instituições Estrangeiras
- 18) Racismo, Sexismo e Assédio na Comunidade EMC
- 19) Redução da Evasão dos cursos da EMC
- 20) Segurança na EMC
- 21) Tecnologia da Informação na EMC

Othello
Jorge
Flaviano
Graça